



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ECONOMIA E FINANÇAS**  
**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**

**RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.507/2024**

À  
Prefeitura Municipal de Açailândia – MA  
At. Comissão de Licitações

Pregão Eletrônico n.º 007/2024  
Processo Administrativo n.º 11.507/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, REGULARMENTE EM ATIVIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS DA FOLHA DE SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, E OUTROS SERVIÇOS BANCÁRIOS, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES, JUNTO AO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTES EDITAIS.

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores do presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Em complemento aos questionamentos anteriores, pedimos informar:

28) **Confirmar nosso entendimento** que é garantido o direito do Contratado instalar e manter estrutura de atendimento bancário nas dependências das contratantes com exclusividade durante a vigência contratual.

**Resposta:** Conforme item 2.4 do Termo de Referência a Instituição Financeira poderá manter a estrutura de atendimento bancária na dependência, pelo prazo de duração do contrato, e terá a exclusividade nos termos do item 5.3, alínea B do Termo de Referência.

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados e publicados na forma exigida pela Lei, com objetivo de oferecer

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, Brasil

Página 1/2





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

condições de participação ao maior número de participantes, cumprindo, assim, o objeto do procedimento licitatório de propiciar a concorrência, buscando proposta mais vantajosa para a administração.

Atenciosamente,

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail:  
[edineia.cecilio@bradesco.com.br](mailto:edineia.cecilio@bradesco.com.br); [alyne.ortega@bradesco.com.br](mailto:alyne.ortega@bradesco.com.br);  
[gleise.canela@bradesco.com.br](mailto:gleise.canela@bradesco.com.br); [michelle.gardezani@bradesco.com.br](mailto:michelle.gardezani@bradesco.com.br); ou pelo fax nº (11) 3684-4861.

Secretaria Municipal de Economia e Finanças  
Prefeitura Municipal de Açailândia

---

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, Brasil

Página 2/2



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Economia e Finanças**, em 03/06/2024 13:30:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-911172548127.